



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 75, de 27 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Lei n º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** o Ofício SEPLANGEC nº0122/2021, no qual a Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás/PA solicita anuência da CIB para construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU) por meio da Emenda Parlamentar Nº 41820004.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N º 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "d" define: " A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações: ...d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 015, de 15 de julho de 2021 que aprova a proposta de Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA.


#### Resolve:

**Art.1º** - Homologar a Resolução CIR Carajás nº 015, de 15 de julho de 2021, que aprova a proposta de Emenda Parlamentar nº912455/21-003, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a Construção da primeira etapa do Novo Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA.

**Art.2º** - Aprovar a Criação do Hospital Municipal de Eldorado dos Carajás Benevides e a instalação dos seguintes serviços, na referida unidade hospitalar: Emergência e Maternidade com Clínicas de Ginecologia Obstétrica e Clínica e Cirúrgica.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2021.

  
**Rômulo Rodovalho Gomes.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles Cezar Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.